



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
CÂMARA DE VEREADORES - PALÁCIO ULYSSES GUIMARÃES

PROCESSO Nº. 27/2025
CUSTEAR DESPESA COM REVISÃO DO VEÍCULO TOYOTA HILLUX SRV
ANO 2024/2025, PLACA SLL6H51.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

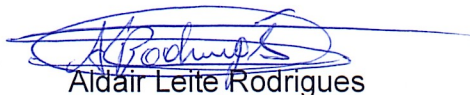
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, o Sr. Aldair Leite Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/21, que **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa Credenciada junto a TOYOTA no Estado de Rondônia, autorizada para serviço de revisão, e fornecimento de peças originais durante o período de vigência da garantia contratual, conforme plano de manutenção estabelecido pela montadora.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contratação direta, por dispensa de licitação, fulcro no art. 75, incisos I e IV, alínea 'a', e § 7º da Lei nº 14.133/2021, em favor de:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
NISSEY MOTORS VILHENA LTDA	04.901.195/0003-63	R\$ 7.520,22
Valor total R\$ 7.520,22(sete mil quinhentos e vinte reais e vinte dois centavos)		

Santa Luzia D'Oeste/RO, em 29 de setembro de 2026.



Aldair Leite Rodrigues
Pres. da Câmara de Vereadores